

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

## INDICAÇÃO Nº 062/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm<sup>a</sup>. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

### **CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO GRATUITO**

#### **JUSTIFICATIVA**

Nas Indicações Legislativas 080/2020 , 027/2021, 027/2022, 027/2023, 027/2024 e 038/2025 transmiti a informação que se estima a população de cães e gatos no município de Muritiba em torno de 3000 animais. Muitos desses são carinhosamente criados em casas de pessoas de baixa renda, que muitas vezes não dispõem de recursos suficientes para prover a estes animais uma melhor atenção à saúde.

Por conta dessa dificuldade, muito animais passam por problemas por não terem oportunidade de acesso ao tratamento Médico Veterinário.

Existe a possibilidade de realização de convênio ou compra de serviços junto ao Hospital Universitário de Medicina Veterinária da UFRB em Cruz das Almas. Este hospital tem limitações de serviços, no entanto pode ofertar algumas vagas para consultas, exames laboratoriais e de imagem e alguma cirurgias eletivas a preço de custo. Surge também a possibilidade de parceria com a Faculdade de Medicina Veterinária do UNIAENE.

Este programa é para ser direcionado a cidadãos inscritos em Programas de Proteção Social dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, por conta do reconhecimento de suas dificuldades financeiras, e para protetores de animais errantes devidamente cadastrados e com ação comprovada nessa área.

Essa medida visa compor o conjunto de políticas públicas municipais em relação ao controle de população e bem-estar animal em Muritiba, motivo pelo qual peço à Chefe do Poder Executivo a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO GRATUITO!**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

  
**ANDRÉ PAZOS DA ROCHA**  
Vereador PSD – 2025-2028